



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.126400/2023-70

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E A EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.607.851/0002-27, sediada na Rodovia BR 101, S/N, Quadra D, Lote 06, Zona Rural, em Goiana/PE, CEP: 55.900-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA DO REGO MENEZES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.126400/2023-70 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, consistente em 156.401.250 UI do CONCENTRADO DE FATOR DE COAGULAÇÃO, FATOR VIII RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, o que equivale a aproximadamente 18% do valor inicial atualizado do Contrato nº 9/2024, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO CONTRATADO (UNIDADES INTERNACIONAIS)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (UNIDADES INTERNACIONAIS)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	CONCENTRADO DE FATOR DE COAGULAÇÃO, FATOR VIII RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frascos 250 UI	34.800.000	10.094.750	R\$ 0,76
		Frascos 500 UI	261.000.000	34.784.500	
		Frascos 1.000 UI	313.200.000	57.672.000	
		Frascos 1.500 UI a 2.000 UI	261.000.000	53.850.000	
TOTAL			870.000.000	156.401.250	-

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 780.064.950,00 (setecentos e oitenta milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO (2º TA)	VALOR TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO

1	R\$ 661.200.000,00	R\$ 118.864.950,00
---	--------------------	--------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DE ENTREGA

Item	Quantidade de parcelas	Quantidade em Unidades Internacionais				Quantidade Total (UI)	Prazo de Entrega do Produto
		Frasco de 250 UI	Frasco de 500 UI	Frasco de 1.000 UI	Frasco de 1.500 UI		
1	1	58.000	-	783.000	1.305.000	2.146.000	15 a 29 de abril de 2025
	2	2.175.000	5.437.500	2.349.000	1.957.500	11.919.000	13 a 27 de maio de 2025
	3	2.610.000	1.087.500	130.000	11.527.500	15.355.000	10 a 24 de junho de 2025
	4	435.000	6.525.000	1.305.000	11.092.500	19.357.500	15 a 29 de julho de 2025
	5	-	-	-	11.310.000	11.310.000	12 a 26 de agosto de 2025
	6	1.595.000	5.437.500	-	870.000	7.902.500	16 a 30 de setembro de 2025
	7	3.221.750	16.297.000	53.105.000	15.787.500	88.411.250	15 a 29 de dezembro de 2025
Total		10.094.750	34.784.500	57.672.000	53.850.000	156.401.250	-

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1001000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4295.0001;

Elemento de Despesa: 339030.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDO REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

NORMA BACELAR BARBALHO



Documento assinado eletronicamente por **Norma Bacelar Barbalho, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula do Rego Menezes, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 26/03/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 27/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046773357** e o código CRC **0DED69B6**.

Referência: Processo nº 25000.126400/2023-70

SEI nº 0046773357

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br